



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº 01/2020
DO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO PELA
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO
AMAZONAS E A EMPRESA MJ SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA.**

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 04/2019 - GRA/AM**, firmado entre a União, representado pela **GRA/AM**, e a contratada **MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **25.106.728/0001-23**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de forma indireta e contínua de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo todas as despesas com equipamentos, ferramentas, inclusive fornecimento de todo o material, a serem executados na Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM e Controladoria Geral da União no Estado do Amazonas - CGU-R/AM, repactuar os valores praticados, de acordo com a CCT - 2020/2020, nº de registro no MTE: AM000049/2020, **que reajusta o piso salarial das categorias, assim como aumenta para R\$ 13,00 (treze reais) o Auxílio Alimentação.**

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, o salário da categoria de Agente de Limpeza sofrerá a seguinte evolução:

EVOLUÇÃO SALARIAL DA CATEGORIA			
CATEGORIA	CCT-2019/2019 Em R\$	CCT-2020/2020 Em R\$	Evolução Em %
Agente de Limpeza	R\$ 1.020,00	R\$ 1.060,00	3,9

Artigo 3º - Com a repactuação e o ajuste realizado, **o valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de R\$ 25.583,33** (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 391,12** (trezentos e noventa e um reais e doze centavos), **passando para R\$ 25.974,45** (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 1,53%** (um inteiro e cinquenta e três centésimos), perfazendo o **valor global de R\$ 311.693,40** (trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01/01/2020 a 31/01/2020, **será de R\$ 391,12** (trezentos e noventa e um reais e doze centavos).

Artigo 4º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SPU/AM	160634	0133000000	339039	170211	I014

CGU-R/AM	127505	0100000000	339039	370011	203002
----------	--------	------------	--------	--------	--------

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da DILOG/GRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe de Divisão de Recursos Logísticos**, em 12/02/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6460346** e o código CRC **1D6410B8**.

Referência: Processo nº 10283.100090/2019-81.

SEI nº 6460346